



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003 /2021.

Atualiza o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante da Lei Complementar n° 98/2018.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, aprova:

Art. 1°. Fica atualizado o vencimento do cargo de Agente de Agente Comunitário de Saúde, constante da Lei Complementar n° 98/2018, passando a ter vencimento inicial no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar que “Atualiza o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante da Lei Complementar nº 98/2018”.

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atender à Lei nº 13.708/2018, que prevê escalonamento no valor de R\$ 1.550,00 para o ano de 2021.

Desta forma, esperamos a aprovação do Projeto de Lei Complementar para atualização do vencimento do referido cargo.

Atenciosamente,

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal